

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista, de 25 de setembro de 2025, na Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas na sede da Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social, localizado à Rua Jorge Abrão Judar, nº 02, Jardim América, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Iniciando a reunião com a verificação do número de: **Conselheiros Presentes:** Katiane Fernandes de Noronha - SEMADS; Danielli Priscila Silva Quirino – SEMADS, Regina Gonçalves Pires - SME; Carolini de Oliveira – SEMJEL/Suplente; Marcelo Floro da Silva - SMCT ; Rafaela Caroline Andrade Dantas – Casa da Benção; Karina Celia M. de Oliveira Galindo - SAMA; Vera Adib – ECOA; Eduardo Manuel Bartalini Gallego – USF; Ana Carolina P. de S. dos Santos Silva – OAB; Thais Ferreira de Souza Martins - CIEE ; **Conselheiros Ausentes:** Anderson Pereira do Nascimento SEMJEL/Titular Viviane Maria P. Ribeiro Leme – SMSA/Suplente; Patrícia Clementino S. Silvestre – SMGDI; Karina Carvalho de Miranda – SMGDI/Suplente. **Ausências Justificadas:** Bruna Mara Silveira de Lima -SMAS; Maria José Gasaroto Vilela – Associação dos Psicólogos/Titular e Gláucia Roberta Dentello - Associação dos Psicólogos/Suplente. **Convidados:** Vanessa Gonçalves Alvarenga Silva Geisane Reis de Oliveira Cintra – Conselheiras Tutelares. Solicitou a todos a assinatura de presença à reunião. Passou à deliberação da Ata da reunião anterior, solicitando que além da assinatura todos os conselheiros façam a leitura dela. Katiane deu ciência dos ofícios enviados, sendo estes: Ofício nº 45/2025, o qual solicita que a APAE apresente um novo plano de trabalho para que haja uma reavaliação para renovação de inscrição no CMDCA, considerando que no cenário atual estão atendendo pessoas maiores de dezoito anos, faixa etária que não contempla crianças e adolescentes. Dos ofícios recebidos, foi registrado o pedido de exoneração do próprio conselheiro Mário, que alegou sobrecarga de atuação e agora já não faz mais parte do colegiado. A Conselheira Tutelar Vanessa atestou que ficou por um período afastada e quando retornou, havia pilhas de pasta em sua mesa, de casos aos quais não tinha conhecimento, afirmado que há uma sobrecarga muito grande e que eles não estão conseguindo atender os chamados. Ela ainda ressaltou que as áreas rurais são as mais afetadas, pois tem maior dificuldade de acesso aos equipamentos da rede socioassistencial, saúde e educação e quando a denúncia chega até o Conselho Tutelar, significa que há uma grande chance de que tenha sido violado o direito da criança ou do adolescente. Desta forma, a presidente Katiane, solicitou que ela encaminhasse à este conselho um documento relatando tais dados para que fosse encaminhado a SEMADS e cobrada em relação ao cenário atual, visto que é papel do CMDCA viabilizar os direitos da criança e do adolescente.

A Conselheira Karina, representante do SAMA, ainda citou que antes as escolas das áreas rurais eram muito parceiras dos órgãos em relação à criança e ao adolescente, além de que muitas mães mandam seus filhos para as unidades de ensino com intuito de não perderem o bolsa família. Ela também citou o fato de que muitas crianças ainda não têm nem o registro de nascimento. Exemplificou dizendo que recebeu um acolhimento de uma devolução de adoção, advinda de uma família classe média alta e que a criança estava sem as vacinas necessárias

pontuando que se neste contexto pode haver tais negligências, quiçá o de zona rural, onde muita situação não é vista. Em continuidade, foi citado sobre lugares de trabalho informal, onde crianças trabalham, mas que por não serem vistas, tem-se a crença de que não existe no município de Bragança. Posteriormente foi exposto ofício nº 278/2025, em relação a conduta da Conselheira Verônica, porém inicialmente a presidente esclareceu que em todas as reuniões é solicitado a saída dos Conselheiros Tutelares quando são assuntos relacionados ao CMDCA, contudo este foi um documento encaminhado pelo próprio colegiado, teor que as conselheiras presentes já têm ciência, justificando o motivo de não ser solicitado as suas retiradas, neste momento. No ofício, o colegiado presta esclarecimentos e encaminha relatórios em anexo, em relação a conduta da conselheira Verônica, frente a uma denúncia de abuso, onde ela não seguiu o protocolo de atuação. A presidente ainda pontuou que existe um fluxo de violência sexual já estabelecida e que a conduta da profissional não seguia este procedimento, causando uma nova violação de direitos em uma criança que clamava por ajuda. Com este cenário, a presidente questionou se a Conselheira Tutelar Vanessa teve ciência de como este caso se encontra atualmente, mas com a negativa, informou que encaminharia um ofício ao Conselho Tutelar solicitando esclarecimentos das condutas adotadas nesta denúncia, encaminhamentos e a situação atual da criança. Vanessa ainda pontuou que houve duas situações parecidas, porém foi informado que a segunda ainda não teria chegado ao CMDCA, mas que logo chegaria. A presidente pontuou que recebeu uma orientação do ministério público em elaborar um dossiê com todos esses casos emblemáticos da Conselheira Véronica e que este, citado acima, também irá, o qual deve ser entregue pronto ao final da eleição de suplência. Recebido ofício nº 283/2025 informando que a conselheira Leda ficará afastada por catorze dias. A Conselheira Karina, representante do SAMA, retomou a fala e informou que iria pedir para se empoderar como conselheira novamente para poder atuar em consonância com o colegiado, se dispondo a ajudar a separar as denúncias e catalogar encaminhadas ao Conselho. A presidente Katiane informou que precisaria averiguar a legalidade desta atuação. Recebido dia quinze de setembro, um e-mail da escola dos conselhos do estado de São Paulo para dar continuidade na capacitação do módulo. Citou-se que alguns membros do conselho já participaram desse curso em uma época que ele estava com todas as cadeiras ocupadas. Esta capacitação foi para instrui-los principalmente para saberem usar o CIPIA (Sistema Eletrônico que se conecta aos sistemas da rede, onde o Conselho lançava todas as suas ações), contudo ele estaria indisponível há 03 anos e com a defasagem no corpo de conselheiros, não seria possível que eles participassem deste curso novamente. Recebido e-mail da Conselheira do CMDCA Lucélia, questionando suas ausências nas reuniões, sem seu aviso prévio. Esclarecido que como suplente ela não teria obrigação de vir quando a sua titular está presente, contudo, se ela não vier, a suplente deverá assumir seu posto e se comunicar com a pessoa que irá substituir. No Grande Expediente foi acordado que a conselheira Rafaela Caroline Andrade Dantas, representante da instituição Lar da Benção, atuará como 2ª Secretária. Sobre a eleição do Conselho Tutelar, a presidente informou que foi assinado no último dia vinte e dois de setembro o contrato e que já vão iniciar os próximos passos para lançar o edital. De acordo com algumas orientações do Drº Ricardo, ficou estabelecido que seria diminuído a proficiência das provas de 70% para 50%, o qual será

investido em capacitações e orientações para os aprovados posteriormente. Além disso, os aprovados (titulares e suplentes) passarão por avaliação psicológica, contudo esta fase, não será eliminatória. A conselheira Vanessa se comprometeu a vir para passar aos eleitos como funciona o dia a dia de um conselheiro, para terem uma noção de como é na prática. Em relação ao Plano de Ação e Aplicação para 2026, diante da alta demanda, ficou estabelecido que será priorizado o processo de eleição do Conselho Tutelar para que posteriormente seja visto o Plano de Ação, por volta da segunda quinzena de novembro. A presidente citou a importância de pensarmos nas elaborações de políticas públicas neste novo plano, em relação as crianças que estão no período de férias, estando vulneráveis, assunto este que foi discutido entre os conselheiros e será retomado no próximo encontro. Por fim, a Conselheira Daniele contou que sua equipe da abordagem social, não tem treinamento adequado quando o quesito é abordagem infantil, sendo solicitado a viabilização de um curso para esses profissionais abordarem da maneira adequada, até a vinda do conselho tutelar.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião e eu, secretária, Rafaela Caroline Andrade Dantas, a subscrevi.

Katiane Fernandes de Noronha – SEMADS

Danielli Priscila Silva Quirino – SEMADS

Regina Gonçalves Pires – SME

Carolini de Oliveira – SEMJEL/Suplente

Marcelo Floro da Silva - SMCT

Rafaela Caroline Andrade Dantas – Casa da Bênção

Karina Celia M. de Oliveira Galindo – SAMA

Vera Adib – ECOA

Eduardo Manuel Bartalini Gallego – USF

Ana Carolina P. de S. dos Santos Silva - OAB

Thais Ferreira de Souza Martins – CIEE \_\_\_\_\_

A handwritten signature consisting of stylized initials and a surname.